



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99920-8928.

Portaria nº 243/2026/SA de 17.07.2026.

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela **Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026**, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

RESOLVE:

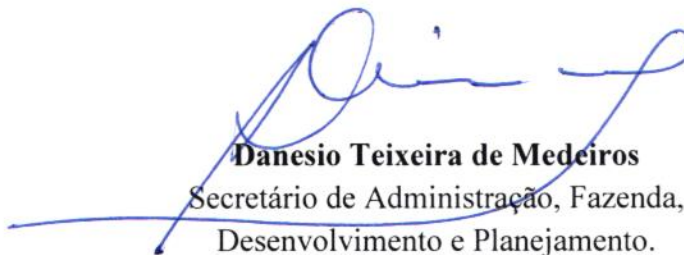
Art. 1º - Revogar a portaria 321/2022/SA de 03 de outubro de 2022;

Art. 2º - Revogar a portaria 028/2025/SA de 22 de janeiro de 2025;

Art. 2º -Conceder o 2º(segundo) Avanço Trienal, (30.06.2017 a 30.06.2020) a partir do mês de **junho de 2020**, e o **3º(terceiro) Avanço Trienal**, (30.06.2020 a 30.06.2023) a partir do mês de **junho de 2023**, a servidora **Jenifer da Costa Leal**, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 760, lotada na Secretaria de Saúde.

Data Base: 30.06.2014

Dilermando de Aguiar, aos 17(dezessete) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.